



.LEITURAS..BLOGS..SITES

iugest

LEITURA5



Honnet, Haxel
A Ideia de Socialismo:
Tentativa de
Atualização,
Edições 70, Lisboa,
2017-07

"A ideia de socialismo é uma filha da industrialização capitalista. Ela nasceu quando ficou demonstrado que as exigências de liberdade, igualdade e fraternidade não passavam de promessas vazias para uma grande parte da população" (p. 19). De facto, nos seus primórdios o movimento socialista foi responsável pela conquista de liberdades que o liberalismo político nascente não reconhecia: direito de associação dos

trabalhadores, direito à greve e sufrágio universal (masculino) em contraposição ao sufrágio restringido aos grandes proprietários defendido pelos expoentes intelectuais e políticos do liberalismo. No entanto, logo desde o início, as conceções socialistas revelaram um conjunto de insuficiências que, de certo modo, se não comprometeram o seu futuro, pelo menos exigem uma profunda remodelação. A primeira é a tese de Marx na sua Critica da Questão Judaica. de que os direitos humanos, em particular os direitos, liberdades e garantias individuais, são direitos do 'homem egoísta' da sociedade civil em contraponto com os direitos políticos, considerados como fruto de uma igualdade abstrata puramente alegórica que se expressa no Estado representativo. Mais tarde, abandona esta conceção para conceber o poder político como uma mera 'superestrutura' determinada em última instância pela economia. A subalternização da esfera dos direitos civis e a sobrevalorização da economia teve como principal consequência um conceito de liberdade social que se reduz à necessidade de associação e emancipação dos produtores, esquecendo outras esferas sociais, particularmente o tema das relações interindividuais e as liberdades pessoais. Uma das provas deste reducionismo economicista é conceber a questão da emancipação feminina apenas na esfera da produção quando esta aponta para horizontes mais vastos, já que, o que estava verdadeiramente em jogo não era apenas que as mulheres participassem em igualdade com os homens na produção material, mas a

mudança da sua representação social determinada pelos estereótipos patriarcais dominantes no século XIX. Outra questão de candente importância era a subalternatização da democracia política, concebida como mera 'democracia burguesa', mero meio para atingir o 'fim supremo', a "ditadura do proletariado' ou uma pretensa 'ditadura democrática popular'. A centralização das conceções socialistas na figura do proletariado como classe emancipadora por excelência, 'classe universal' ou 'classe geral', bem como nas relações de produção, acabou por subalternizar as outras esferas e classes sociais, despachadas apressadamente como burguesas ou pequeno-burguesas, dominantes e dominadas, tornando-se hoje, em que o proletariado já não tem a vocação providencial e libertadora que os fundadores do chamado "socialismo científico" lhes atribuía, um obstáculo à formação de um novo 'bloco histórico', em que se desenvolve uma conceção de liberdade social mais ampla do que a que se restringia à liberdade dos produtores diretos. Mas isto significa que atualmente o socialismo é um tema que passa antes de tudo pela cidadania política ativa, por uma federação de classes e grupos sociais que não se reduzem à 'aliança operária e camponesa' dos primórdios, mas que exigem intervir e controlar o poder político e cuja unidade parte do reconhecimento da sua própria diversidade inclusiva.

Joaquim Jorge Veiguinha



2 Sugestões

4 Entrevista

Entrevista com José Alberto Marques: Balanço de um ano de trabalho

9 Cidadania

Uma mão cheia de nada

10 Escola Professores

- 10. Concursos: Professores excluídos por erros que não cometeram
- 10. FENPROF e CNIS celebram novo contrato coletivo de trabalho
- 11. Ensino Artístico Especializado: Negociação e luta conduzem a resultados positivos
- 11. Assembleia da República aprova recomendação sobre professores
- 12. Para quando o regresso a uma gestão participada nas escolas?
- 12. O que muda na ADSE

14 Aos Sócios

15 Consultório Jurídico

Contratos a termo resolutivo

Balanço de um ano de trabalho

Entrevista com José Alberto Marques

PÁGINA

4

Moralização dos contratos de associação: uma política a apoiar

governo PSD-CDS apostou forte na implantação da sua ideologia neoliberal: degradar a escola pública, permitir a construção de colégios financiados pelo orçamento de Estado sem qualquer limite geográfico e, através do cheque-ensino, financiar com dinheiros públicos escolas privadas destinadas às "elites". Nuno Crato era certamente conhecedor do desastre social que foi a aplicação deste modelo em outros países. Mas tal não o impediu de tentar pô-lo em prática – era a tradução real do seu modelo de sociedade. O governo da "gerigonça", igualmente por razões ideológicas – a defesa da justiça social –, "reverteu" estas ideias, e aposta em restringir os "contratos de associação" com colégios privados à sua natureza primeira: existirão apenas onde a oferta da escola pública for insuficiente. Aposta forte, corajosa, mas ponderada. Há que assegurar que todos têm de facto direito à escola. Vem isto a propósito da decisão da Assembleia Municipal de Torres Vedras que aprovou, por maioria, uma moção da CDU protestando por o M.E. ter celebrado contratos de associação em zonas onde, segundo ela, tal não seria necessário. O M.E. esclareceu que tais novos contratos se destinavam a assegurar a transferência de crianças resultante da diminuição de turmas a contratar com o Externato de Penafirme que estaria, ilegalmente, a receber alunos fora da sua área geográfica.

A Assembleia Municipal mostrou estar atenta ao bom uso dos dinheiros dos contribuintes, o ministério não cede na sua política de moralizar os contratos de associação sem pôr em causa o direito de todos à escola (embora no concelho haja quem defenda que se poderia ter ido mais longe na redução destes contratos).

Povo de esquerda: a defesa da escola pública e a moralização destes contratos de associação merecem o nosso apoio. Ideológico, graças a deus. ■



É presidente do SPGL há dois anos: esperava mais ou menos dificuldades neste seu novo cargo?

Nem mais nem menos. Nessa matéria, não posso dizer que tenha havido surpresas, uma vez que há muitos anos vinha tendo responsabilidades sindicais e desempenhado funções que me familiarizaram com as dificuldades deste trabalho. Porém, não quero com isto dizer que as dificuldades não existam e, sobretudo, gostaria de salientar que

a conciliação entre o trabalho na Escola e o desempenho de funções sindicais é de uma grande complexidade, o que, naturalmente, ocupa grande parte do meu tempo, prejudicando fundamentalmente a vida pessoal e familiar.

O que o surpreendeu mais positivamente? E mais negativamente?

Pela positiva, destacaria o período inicial do atual Governo, em que assistimos à tomada de algumas medidas que deram resposta a um determinado conjunto de reivindicações dos docentes. Criou-se um clima de esperança e de expectativas elevadas relativamente à resolução dos problemas que mais afligem a classe e que se consubstanciam nos 5 eixos definidos FENPROF: regime especial de aposentação (reconhecendo o elevado desgaste da profissão), vinculação dos professores contratados (no respeito pela Diretiva Comunitária de 1999), regulação dos horários de tra-



Entrevista com

José Alberto Marques Balanço de um ano de trabalho

"Pela positiva, destacaria o período inicial do atual Governo, em que assistimos à tomada de algumas medidas que deram resposta a um determinado conjunto de reivindicações dos docentes. Criou-se um clima de esperança e de expectativas elevadas relativamente à resolução dos problemas que mais afligem a classe (...) Pela negativa, assinalo o defraudar dessas expectativas". Uma breve avaliação, do presidente do SPGL, em entrevista de balanço do que foi este ano letivo — na perspetiva do SPGL - para a escola, para os professores.

balho, descongelamento das carreiras e alteração do regime de gestão das escolas.

Pela negativa, assinalo o defraudar dessas expectativas. Apesar das muitas reuniões de negociação, apesar de vermos reconhecida a razão das nossas propostas, não houve abertura sequer para planificar um calendário negocial em que se procurassem soluções para os problemas enunciados. Parece termos entrado num período de estagnação ou até de recuo, como

no caso do descongelamento de carreiras, de que os professores parecem estar excluídos, embora também sejam funcionários públicos.

É verdade que o SPGL está a perder muitos sócios? E que está "envelhecido"?

É verdade que a quebra do número de docentes nos últimos anos ultrapassa os 20% entre docentes do quadro e contratados. Efetivamente, as medidas de redução de custos na Educação têm passado essencialmente pela redução do número de professores. Durante os anos de intervenção da Troika, de governação da coligação PSD/CDS, entre os anos letivos 2010/2011 e 2014/2015, registou-se uma redução na ordem de 21,1% no número total de professores, em especial devido à quebra em mais de metade do número de contratados (56,6%). O número de professores contratados passou de 33.413 para 14.496 e houve também

9 ESCOLA Informação

um decréscimo acentuado no número de professores do quadro que de 107.944 passou para 96.997. Após a saída da Troika, e do então ministro da Educação e Ciência Nuno Crato, no final de 2015, o número de professores subiu pela primeira vez. No entanto, este acréscimo é ainda muito diminuto, falamos de uma subida na ordem de 2000 professores contratados. Obviamente, se o número de professores diminui, o número de associados de qualquer sindicato acompanha essa tendência. No entanto, também é verdade, e ao contrário do que geralmente se afirma, que o SPGL tem aumentado percentualmente o seu número de associados. Assim, em nome da clareza e da transparência pela qual sempre nos pautámos, há que reconhecer que o número de associados é inferior, porém, e comparando com o atual número de docentes no sistema, tem vindo a registar-se um aumento percentual no número de docentes que se tornam associados do SPGL. Há mesmo alguns setores em que esse número tem aumentado, o que só pode significar que se tem verificado também um aumento da confiança dos professores no SPGL e na sua Direção.

Quanto à segunda parte da questão,

para que a "paixão" se concretize é necessário dotar o próximo Orçamento de Estado da Educação e da Ciência com verbas que permitam "valorizar a profissão docente" e "reafirmar a escola pública". Neste sentido, a FENPROF e os seus sindicatos já definiram o objetivo prioritário para o próximo ano letivo: "Valorizar a Educação e os seus Profissionais 2017/18: Tempo de resolver problemas"

apenas tenho a responder que se o corpo docente está cada vez mais "envelhecido" os sindicatos que os representam não podem deixar de espelhar essa realidade. Os últimos dados oficiais conhecidos demonstram que existem menos de 500 docentes com idade inferior aos 30 anos e o índice de envelhecimento (quociente entre número de docentes com 50 anos ou mais e o número de docentes abaixo deste valor) é cada vez mais elevado (em alguns grupos a relação é de 1 docente com menos de 50 anos para 385 docentes com idade superior ou igual a esta). Por outro lado, se o regime de aposentação empurra os docentes para os 66 anos e 3 meses, se não há uma renovação geracional na profissão docente, necessariamente que nos sindicatos, e o SPGL neste caso não pode ser exceção, os seus associados assim como os seus dirigentes refletem a faixa etária dos docentes que se encontram no sistema. No entanto, não posso deixar de referir que a Direção tem continuamente efetuado um enorme esforço de renovação geracional dos seus dirigentes, que inclusivamente se refletiu na última revisão estatutária que levámos a cabo, que limita o exercício consecutivo de alguns cargos a dois mandatos. É ainda importante salientar que é cada vez maior o número de professores contratados que se têm vindo a sindicalizar no nosso Sindica-

O SPGL tem fama de ser um sindicato muito democrático e plural. Justifica--se esta "fama"?

Tenho alguma dificuldade em perceber que um sindicato tenha "fama" de alguma coisa. Efetivamente o SPGL é um sindicato democrático. A própria conceção do que é um sindicato não admite outra possibilidade: um sindicato tem que ser necessariamente democrático, pois a democracia é a sua raiz. O conceito de pluralidade tem diversas aceções, pressuponho que me esteja a questionar relativamente à pluralidade ou diversidade no pla-

no das ideologias políticas. Se é neste sentido, posso afirmar que é um sindicato em que domina a pluralidade ideológica, mas que esta pluralidade concorre para a união em torno de um objetivo comum: a luta pelos direitos dos professores.

Também é membro do secretariado nacional da FENPROF. É fácil concertar as posições dos diferentes sindicatos?

Não é prerrogativa do Presidente do SPGL concertar as diferentes posições dos sindicatos membros da FENPROF, essa é uma função do seu Secretário-geral. No entanto, posso afirmar que, e ainda que nunca se tenham verificado posições muito díspares, tem sido sempre possível encontrar caminhos de consenso. No fundo, e não poderia ser de outra forma, o objetivo de todos e de cada um dos sindicatos membros da FENPROF é defender os direitos dos professores.

Que vitórias aponta neste ano letivo? E que fracassos?

Podemos considerar como vitórias sindicais, fruto da luta e da reivindicação dos professores de há vários anos, a harmonização do calendário do pré--escolar e a integração dos intervalos do 1º ciclo na componente letiva dos docentes. Conseguimos que as formas discriminatórias aplicadas a alguns ciclos de ensino-aprendizagem fossem completamente revertidas pelo atual ME e que houvesse uma resposta positiva às reivindicações mais do que justas destes docentes. Acresce a vinculação, ainda que muito insuficiente, de muitos professores contratados, a colocação dos docentes numa única lista nacional cujo processo decorreu até ao final do ano letivo, o alargamento do período de transição dos docentes do ensino superior politécnico, o contrato coletivo assinado com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o acordo coletivo de trabalho assinado com a União das Misericórdias Portugue-

sas, a continuação da diminuição dos contratos de associação com colégios privados onde tal não se justifica e a possibilidade de, já no próximo ano letivo, poder ser possível alguma estabilidade para os docentes do ensino artístico especializado de escolas públicas.

Quanto a fracassos da parte do movimento sindical, não os reconheço. O SPGL reconhece sim, como fracasso, a incapacidade deste ME em matéria de negociação e a consequente falta de clareza na resposta às exigências mais do que legítimas dos professores e que volto novamente a repetir: regime especial de aposentação (reconhecendo o elevado desgaste da profissão), vinculação dos professores contratados (no respeito pela Diretiva Comunitária de 1999), regulação dos horários de trabalho, descongelamento das carreiras e alteração do regime de gestão das escolas. Convém aqui também alertar para o grave problema da municipalização encapotada com que este Governo avançou e que vai ter graves implicações em todos os setores que abrange e, mais concretamente, no setor da Educação. No entanto, como comecei por afirmar, não reconheço as más políticas no setor da educação como fracassos sindicais, elas são fruto da falta de visão dos sucessivos governos e ministérios da educação e tornar-se-ão a médio prazo fracassos com gravíssimos reflexos sociais. Parafraseando Derek Bok, "Se você acha que educação é cara, experimente a ignorância". Aliás, atrevo-me a declarar que também este Governo e este ME estão a fracassar de forma grosseira ao não perceber que o dinheiro aplicado na Educação não é despesa, mas investimento.

A mobilização dos professores para as ações de protesto não foi famosa. Que causas?

As ações de mobilização existiram, com intervenção persistente nas escolas, como é apanágio do nosso sindicato.



Nem sempre lhes correspondeu a proporcional adesão dos docentes por razões que penso estarem relacionadas com um estado de espírito de características contraditórias que se instalou na classe: por um lado, cansaço extremo e descrença de que as formas de luta resultem, consequência de 4 anos de intolerância do mandato Crato; por outro, alguns resíduos de confiança no novo Governo que, querem acreditar, não deixará de dar resposta positiva a tão justas reivindicações, sem que para isso seja necessário sair à rua. Mesmo assim, registou-se uma boa adesão dos docentes no Encontro Nacional de representantes das escolas, no Cordão Humano, no Dia Nacio-





nal de Luta e na Greve Nacional dos Professores, o que mostra que a ténue confiança que atrás referi começa a dar lugar ao descontentamento.

Em 2018 vai ter mais ou menos "guerra" do que 2017?

Um Sindicato é uma associação de trabalhadores e tem como função defender os seus interesses e direitos profissionais. Em 2018, tal como sempre, continuaremos o caminho da defesa e da concretização dos interesses e direitos profissionais dos professores e educadores. As exigências mais prementes a que este Governo tem de dar resposta, e que têm reflexos quer nos direitos dos professores e educadores quer nos direitos dos alunos pelas implicações que têm na qualidade da educação, constam do Dossier entregue no início deste ano letivo pela FENPROF ao Ministro da Educação, que contempla as principais reivindicações dos docentes: o descongelamento das carreiras, a reorganização dos horários de trabalho, a criação de um regime de aposentação especial para os professores e o combate à enorme precariedade que atinge o setor. Para além destes aspetos de ordem socioprofissional, há ainda a necessidade da revisão do atual modelo de gestão das escolas e a garantia de que o processo de descentralização em curso na Educação merecerá a devida negociação e que dele não resultará a transferência para os municípios de competências de ordem curricular e pedagógica, que são da responsabilidade das escolas, ou outras, designadamente as relativas aos recursos humanos, sejam docentes ou outros.

O SPGL estará sempre na linha da frente desta luta.

Que "palavras de ordem" escolheria para 2018 (enquadrando a luta dos docentes)?

Usando as palavras recentes do primeiro-ministro, António Costa, a "educação não pode ser só

paixão, tem de ser uma paixão consumada". Ora, para que a "paixão" se concretize é necessário dotar o próximo Orçamento de Estado da Educação e da Ciência com verbas que permitam "valorizar a profissão docente" e "reafirmar a escola pública". Neste sentido, a FENPROF e os seus sindicatos já definiram o objetivo prioritário para o próximo ano letivo: "Valorizar a Educação e os seus Profissionais 2017/18: Tempo de resolver problemas"

O "Perfil do aluno..." é consensual, mas a sua implementação suscita reações diversas... Qual a sua opinião?

Não creio que sejam tão diversas assim. De facto, há unanimidade no reconhecimento do valor do documento, como há unanimidade na opinião de que a sua implementação plena exige recursos humanos e materiais de que não se ouve falar. Ou melhor, cuja inexistência se torna patente quando o ME, indiretamente, a propósito das mais variadas questões, vai afirmando repetidamente que não pode haver aumento de despesa.

Assim, instala-se alguma desconfiança sobre a bondade da implementação deste novo perfil e os professores interrogam-se sobre se não estaremos perante mais um caso em que se vai exigir um esforço adicional por parte dos docentes, que vá desregular ainda mais os seus horários de trabalho.

Como classificaria este Governo? E este Ministério da Educação? (Como bom professor que é, deve justificar a sua classificação...)

Daria um 8 (escala de 1 a 20 valores) para lhe dar a oportunidade de obter uma nota "positiva" no final da legislatura (com um 7 estaria automaticamente reprovado). E isto porque a ação do Governo, positiva relativamente à reposição dos rendimentos para toda a Função Pública, se tem pautado por uma total ausência de estratégia em matéria de educação e ciência. Os dois orçamentos que apresentou, mesmo colocando de lado as cativações, mostram uma clara secundarização da educação e ciência. A este nível específico pode dizer-se que o atual Governo manteve o investimento nestas áreas muito abaixo do que acontece na generalidade dos países europeus, ou mesmo da OCDE. A educação e a ciência não conseguiram sair do fosso para onde foram empurradas pelo governo de Passos e Portas. Quanto ao Ministério da Educação, tem revelado uma total incapacidade de compromisso em termos de valorização da profissão e da Escola Pública. Limitou-se a corrigir alguns dos "entorses" mais soezes do consulado de Nuno Crato, como a extinção da PACC, abriu timidamente o ralo da porta no que concerne à vinculação de docentes mas pouco mais. O Orçamento para 2018 será um excelente indicador para aquilatar de uma eventual inversão de rumo, por parte do Governo e do Ministério da Educação, que possa permitir uma melhor classificação de ambos à entrada para o último ano de mandato. Cá estaremos para influenciar essa mudança. Através da proposta, da luta e da negociação.

Uma mão cheia de nada

Joaquim Jorge Veiguinha

m relatório apresentado pelos comissários europeus Valdis Dombrovskis e Pierre Moscovici para a reforma da zona euro em 31 de maio deste ano aponta para a emissão de uma dívida e orçamento comuns, bem como para a criação de um ministério das Finanças Europeu que chefiaria o Eurogrupo e fiscalizaria as políticas orçamentais dos Estados membros. A emissão de uma dívida comum no atual contexto das políticas austeritárias só teria sentido se esta fosse mutualizada de modo a repartir os riscos pelo conjunto dos Estados membros. No entanto, esta solução não é encarada, pois a proposta limita-se a permitir que os bancos dos países mais endividados possam diversificar a sua carteira de títulos, reunindo diversos títulos de dívida pública, sem a criação de verdadeiros eurobonds, ou seja, de um título de dívida comum aplicável a todos os países da zona euro.

A criação de um orçamento para a zona euro é uma solução que sempre defendi. No entanto, as expectativas ficam muito aquém do que seria desejável. Apesar de ser preconizado que, para além das fontes de financiamento tradicionais de que se destaca a receita do IVA, cada país contribuiria para este orçamento com uma parte do seu PIB proporcional à dimensão da sua economia, esquece-se o mais importante, ou seja,

qual a percentagem do PIB total da zona euro que lhe seria dedicado: 5%, 10%, 20%? Sem esta definição, primeiro ponto a ter em consideração, não se sabe se estaremos em presença de um orçamento europeu que possa gerir os desequilíbrios da zona euro e promover uma maior igualdade de desenvolvimento entre os diversos Estados membros, contribuindo para reduzir os excedentes orçamentais de alguns países e apoiar o investimento produtivo nos que registam défices e dívidas públicas elevados.

A criação de um Ministério de Finanças Europeu constitui a pérola das medidas propostas, a que se acrescenta a criação de um Presidente do Eurogrupo que esteja a tempo inteiro no desempenho desta função, com a limitação de que não pode ser ministro das Finanças de um dos países membros, como atualmente acontece. Não me oponho a que seja eleito este presidente, embora tal confira uma legitimidade acrescida a uma instituição que não está prevista nos tratados e que possui um poder sem restrições de espécie alguma, e em que os países mais poderosos, como a Alemanha, ditam as orientações fundamentais. Mas o que é mais grave e absolutamente inaceitável, tendo em conta que não existe uma soberania partilhada, mas em que, no fundo, parafraseando Orwell, alguns países são mais iguais do que outros, é a possibilidade deste pretenso Ministério das Finanças Europeu impor regras de disciplina orçamental aos Estados mais endividados à revelia das suas próprias constituições. Tal contribuiria para instaurar um regime colonialista na zona euro a que seriam submetidos países, como Portugal e a Grécia e eventualmente outros, que forneceria motivos válidos para os que defendem a sua saída da zona euro e o abandono do que se designa atualmente como projeto europeu, que é cada vez mais um oximoro.

Relativamente à coordenação das políticas económicas, elemento estrutural para sair dos atuais impasses que assolam a eurozona, as propostas caracterizam-se por uma extraordinária timidez, limitando-se a divulgar verdades de La Palisse, como a necessidade de instituição de políticas agregadas, sem nada dizer, em concreto, quais são essas políticas - económicas? sociais? as duas? –, e limitando-se a apontar para um seguro de desemprego financiado por um orçamento europeu, que não se sabe efetivamente que dimensão tem, e para a promoção do investimento público nas fases descendentes do ciclo económico. Relativamente às políticas de austeridade dominantes na zona euro, a proposta da Comissão Europeia caracteriza-se por um silêncio sepulcral que não augura nada de bom. Em suma, fazendo um balanço crítico no que respeita à necessária reforma da eurozona, estaremos porventura mais um a vez perante uma mão cheia de nada.



Concursos

Professores excluídos por erros que não cometeram

as listas (provisórias) do concurso para colocação dos docentes constam cerca de 360 candidatos excluídos, quase todos por "denúncia". Na sua maioria, a questão está relacionada com contagem do tempo de serviço e prende-se com o modo como foi contado o tempo de serviço nos casos em que horários inicialmente incompletos acabaram por ser completados, muitos logo nos primeiros dias do ano letivo. E também por ter sido corrigido tempo de serviço (de anos anteriores) não contado por motivo de doença, seguindo orientações dadas pelo Ministério da Educação.

Primeiro dado difícil de aceitar é que o Ministério não tenha confirmado junto das direções das escolas a veracidade das denúncias recebidas, optando de imediato pela exclusão dos docentes "denunciados".

Face à justa revolta dos docentes e aos dados que foram chegando aos sindicatos, a FENPROF exigiu uma reunião com o ministério para análise das exclusões e imediata reparação das injustiças antes da publicação das listas definitivas. O ministério não aceitou esta proposta, escudando-se em razões de ordem jurídica. Face à insistência da FENPROF, o M.E. comprometeu--se a resolver todas as situações em que comprovadamente a exclusão é um erro da administração (incluindo eventuais erros das direções das escolas/ agrupamentos), permitindo entretanto que, mesmo "excluídos", os candidatos possam manifestar preferências para contratação inicial e reserva de recrutamento e, ainda, a todos os docentes a que venha a ser reconhecido o direito à vinculação em QZP manifestar preferências para o concurso de mobilidade interna, de forma a que tudo esteja concluído e corrigido até 31 de agosto.

Por atribuição de erros que não cometeram, estes docentes, muitos dos quais têm justificadas esperanças em obterem uma vinculação após longos anos de serviço, terão mais uma vez umas férias perturbadas face à incerteza criada

Ao SPGL têm recorrido largas dezenas destes docentes ilegalmente excluídos. Têm sido devidamente orientados pelo serviço de apoio aos sócios e serviços jurídicos.

Entretanto as listas definitivas saíram no dia 18 de julho, o SPGL continua a acompanhar atentamente a situação e garante todo o apoio necessário aos seus associados.

IPSS

FENPROF e CNIS celebram novo CCT

pós longas e difíceis negociações, FENPROF e CNIS conseguiram chegar a acordo para um novo CCT, evitando-se assim a ameaça de congelamento ou ausência futura de CCT para os docentes sócios dos nossos sindicatos. A FENPROF aceitou o aumento da car-

reira de 26 para 29 anos, conseguindo um valor superior para esse novo "topo" da carreira: 2577 euros. Foram criados patamares intermédios: 26-27 anos, com o valor de 2100 euros e 28 anos, com o valor de 2300. Ou seja, o aumento da duração da carreira é compensado por melhores remunerações.

Foi obtido um novo valor para o ingresso: 993 euros. Houve alterações positivas na duração de alguns níveis da carreira

Foi também acordado um aumento de 0,5% no vencimento de todos os docentes com efeito a 1 de julho do corrente ano.



Ensino Artístico Especializado

Negociação e luta conduzem a resultados positivos

s professores das Escolas públicas de Música e de Danca e das Escolas António Arroio e Soares dos Reis sempre contestaram o facto de não lhes ser aplicado o princípio de vinculação consignado através da popularmente designada "norma travão". E protestaram por diversas formas pelo facto de não serem abrangidos pelo concurso de vinculação extraordinária aberto pelo M.E. no ano corrente.

Apoiados pelos sindicatos da FEN-PROF e com colaboração empenhada de alguns diretores das escolas envolvidas, foi possível chegar a um acordo com a tutela assente no seguinte:

Relativamente aos professores do EAE de Música e Dança:

. Permitir a renovação dos contratos celebrados em horário anual e completo no presente ano escolar, a concretizar através de despacho da secretaria de Estado da Administração Escolar (SEAE).

- . Negociar um decreto-lei regulador do Ensino Artístico Especializado (EAE) no próximo ano letivo que consagre as condições de ligação contratual sucessiva a partir das quais a vinculação é obrigatória. Através desta "norma--travão", específica para o EAE, vincularão alguns docentes em concurso externo a abrir em 2017-2018.
- . Abrir um concurso externo extraordinário no próximo ano letivo com a finalidade de vincular o diferencial entre o número de docentes abrangidos por aquela "norma-travão" e o total de docentes que se encontrarem, então, na situação de renovação de contrato e abrangidos pelas regras a definir.

Relativamente aos professores das EAE António Arroio e Soares dos

. Realização de um concurso externo extraordinário em 2017-2018, através do qual vincularão os docentes que possuem as condições contratuais e de tempo de serviço que foram estabelecidas como critérios de admissão ao concurso externo de 2014, isto é, que tenham horário completo e anual, possuam 1825 dias de serviço (5 anos) prestado em EAE e 1095 dias (3 anos) de serviço, nos últimos 6 anos, prestados de forma sucessiva em escolas públicas de EAE.

Cumpre aos professores e aos sindicatos exigir ao M.E. o cumprimento escrupuloso e em tempo útil dos compromissos obtidos.

Assembleia da República aprova recomendação sobre professores

esolução da Assembleia da República n.º 149/2017. Recomenda ao Governo que tome medidas para valorizar e melhorar as condições de trabalho dos professores e educadores e proceda ao seu reposicionamento na carreira docente em função do tempo de servico.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — No quadro das negociações em curso relativas ao descongelamento das carreiras e progressões dos trabalhadores da Administração Pública, entre os quais os professores e os educadores, cumprindo o compromisso já assumido para sua concretização em

- a) Prepare atempadamente o processo de descongelamento e assegure o correto reposicionamento dos docentes que ingressaram nos quadros, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 36.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário:
- b) Defina as condições necessárias para que todo o tempo de serviço cumprido seja devidamente considerado para efeitos de colocação no nível salarial adequado.
- 2 Quanto à reorganização dos horários de trabalho:

- a) Clarifique, através de regulamentação, o que deve ser integrado nas componentes letiva e não letiva dos horários dos docentes, tanto quanto à prestação de trabalho em estabelecimento, como à realização de trabalho a nível individual, respeitando o previsto no Estatuto da Carreira Docente;
- b) Reveja o regime de redução da componente letiva, nomeadamente por via de antiguidade, garantindo a sua efetiva aplicação.

Esta recomendação foi aprovada em 19 de maio e publicada com a data de 14 de julho. É uma mera recomendação, mas reforça a justeza das reivindicações dos docentes e reforça a nossa luta.



Para quando o regresso a uma gestão participada nas escolas?

António Avelãs Dirigente do SPGL

ndependentemente das intenções de quem o lançou, é hoje bastante claro para a comunidade escolar que o modelo do diretor reduziu a participação dos professores e educadores na vida das escolas, e empobreceu a sua vida pedagógica ao reduzir os conselhos pedagógicos a meros "porta-vozes" da vontade do diretor que, em boa parte da vigência de modelo, teve o poder de os nomear (agora indica três para que o departamento escolha um...).

Acresce que o pretendido alargamento do conselho geral à comunidade, a pretexto de uma desejável colaboração da escola/agrupamento com o seu enquadramento, se traduziu, na maioria dos caos, em escolhas do diretor para consolidar o seu poder também nesse órgão, anulando na prática a sua eficácia. Assistimos crescentemente a cenas caricatas de professores que concorrem para diretores de boa parte das escolas onde seja aberto concurso, sendo eleitos porque são os únicos a concorrer ou porque têm um qualquer curso de gestão, tirado sabe-se lá onde e com

que rigor...

O modelo do diretor restringiu de forma assinalável a democraticidade na gestão das escolas, cavou fossos entre a direção e os docentes (tanto mais fáceis de entender quando o diretor cai de paraquedas numa escola que não conhece) e só muito raramente possibilitou dinâmicas inovadoras e pedagogicamente saudáveis.

Poderá argumentar-se que há casos em que o modelo se revelou eficaz. Do que conheço, tal acontece não devido ao modelo, mas apesar dele; resulta da personalidade do eleito, cuja direção já era apreciada pelos seus colegas nos modelos anteriores a este. Boa parte destes diretores "de sucesso" são eles próprios os defensores do regresso a modelos mais democráticos de gestão das escolas/agrupamentos.

Posições assumidas pelo PS e pelos partidos à sua esquerda na Assembleia da República criaram justificadas expetativas de que alguma coisa se mudaria nesta matéria. A FENPROF, no documento "Compromisso do M.E. com os professores", pretendeu que o M.E. se comprometesse com "uma revisão do atual modelo de gestão das escolas, no sentido de reforçar as suas lideranças, através de um processo de

democratização do regime que vigora". Convenhamos que se trata de uma posição bastante tímida e nada ambiciosa. Mas nem assim o ministério a considerou, omitindo qualquer referência a esta questão. Haverá condições para que a Assembleia da República "volte à carga"?

A mudança de perspetiva quanto à gestão das escolas/agrupamentos, envolvendo os seus docentes na consolidação de uma autonomia pedagógica e de confiança nas direções por eles eleitas, torna-se ainda mais premente face aos perigos que o processo de descentralização (leia-se municipalização) em curso apresenta para a autonomia pedagógica das escolas.

É certo que no ano de 2018 outras frentes de luta se abrem aos professores e educadores. A saber: o descongelamento das carreiras (que o governo parece pôr em causa no que reporta aos docentes), as condições de trabalho, a luta por uma aposentação justa, a vinculação dos contratados. Mas a estas temos que acrescentar a luta pela democratização real da gestão, traduzida na alteração do modelo vigente, de modo a propiciar a participação empenhada dos professores e educadores na vida das suas escolas.

O que muda na ADSE

José Costa Dirigente do SPGL

A "nova" ADSE, agora transformada em Instituto Público de Gestão Participada, vai brevemente constituir o seu Conselho Diretivo e o Conselho Geral de Supervisão, onde estarão também os representantes dos seus beneficiários titulares, que são os trabalhadores e os aposentados da A.P.

Este Conselho Geral de Supervisão, que estará supostamente constituído até setembro deste ano, terá como missão dar o seu parecer sobre os objetivos estratégicos, o plano de atividades, o orçamento, o relatório de contas e ainda sobre medidas que garantam a sustentabilidade do subsistema.

Mas afinal o que muda?

De acordo com um documento já enviado aos sindicatos a ADSE I.P., vai passar a incluir novas categorias de beneficiários, permitindo o alargamento a um novo universo de pagantes, cuja percentagem de desconto mensal ainda não está definida, assim como se have-



rá ou não restrições de idade.

Trabalhadores que exercem funções públicas com contratos individuais de trabalho

Existem atualmente cerca de 100 mil trabalhadores na A.P. que, por não terem um contrato de trabalho em funções públicas, não têm acesso à ADSE. Incluem-se aqui os trabalhadores dos hospitais E.P.E. e de outras empresas do setor empresarial do Estado que pagarão uma taxa de 3.5%, valor semelhante ao exigido aos atuais beneficiários, se quiserem usufruir da ADSE.

Alargamento aos cônjuges

A ADSE abrange atualmente apenas os cônjuges dos beneficiários titulares que não descontem para outros sistemas de saúde (o caso das domésticas por exemplo). Pretende-se que todos os cônjuges, mesmo que trabalhem no sector privado, possam usufruir da ADSE pagando uma contribuição ainda não definida, mas que terá em conta a idade e o rendimento.

Descendentes

Atualmente a ADSE abrange os filhos dos beneficiários até aos 26 anos, sem nenhuma contribuição adicional, desde que sejam estudantes. A nova proposta prevê alargar até aos 30 anos este benefício e sem a obrigatoriedade de estarem a estudar, caso vivam com os pais. No entanto, o usufruto deste beneficio vai implicar uma taxa de desconto mensal, ainda por definir.

A compra de unidades próprias

Medida polémica mas que está em cima da mesa, é a possibilidade da compra de unidades de saúde. A ADSE financia cuidados de saúde, através do regime convencionado ou do regime livre. Com a criação do instituto ADSE, abre-se a possibilidade desta ter unidades próprias, nomeadamente, clínicas, hospitais, unidades de cuidados de saúde primários e outros. Mas essa é uma decisão que terá de ser discutida e aprovada também pelos representantes dos beneficiários.

O ainda Diretor Geral em funções da "velha" ADSE, Carlos Liberato, referiu à Comunicação Social, recentemente, que a prioridade é garantir a sustentabilidade do novo instituto, daí o alargamento a novos públicos, de forma a diminuir também a idade média dos seus beneficiários.

Um pouco de história

Em 17 de maio de 2001, após a assinatura do Memorando de Entendimento, o governo informou que em 2012 seria reduzido em 30 % o custo global orçamental dos sistemas de saúde ADSE, ADM (Forças Armadas) e SAD (Forças Policiais) e em mais 20 % em 2013 e informou também que o objetivo era que, até 2016, estes subsistemas se financiassem a si próprios.

Assim, em 2013, a taxa de desconto nos vencimentos dos beneficiários titulares passou para 2,5 % e, simultaneamente, reduziu-se a contribuição das entidades empregadoras para 1,25 %.

Em 2014, a taxa de desconto passou para 3,50 %, valor que ainda se mantém, as pensões de aposentação e de reforma, cujo valor fosse superior ao SMN, passaram também a ser taxadas a 3.50 %.

Em 2015, a ADSE, passou a ser tutelada pelo Ministério da Saúde e as Entidades Empregadoras deixaram de fazer contribuições.

Ainda em 2015, uma Auditoria do Tribunal de Contas à ADSE referiu que os 3,50 % pagos mensalmente pelos titulares, era exagerado e que com valores inferiores era possível o financiamento do subsiste-

O relatório da Auditoria salientou, ainda, que a ADSE suportava um conjunto de despesas em domínios específicos que são obrigações do Estado e que por este deviam ser financiados, destacando-se alguns exemplos: faturação das farmácias, despesas com a verificação de doenças, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, meios diagnósticos prescritos pelo Serviço Nacional de Saúde, internamentos psiquiátricos, entre outros. Estes custos são superiores a 130 milhões de euros por ano.

Evidências

A ADSE tinha em Fevereiro deste ano 1.199.245 beneficiários, dos quais 70% eram titulares, pagando, por conseguinte, quotas;

A ADSE é totalmente financiada pelos seus beneficiários titulares e gera excedentes que não têm sido utilizados para proveito próprio e até já financiaram Orçamentos de Estado;

A ADSE comparticipa, anualmente, com milhões de euros, suportando a despesa de domínios que não são da sua responsabilidade.

O facto de 1. 199.245 Beneficiários deste subsistema, possuírem cuidados de saúde autofinanciados, alivia consideravelmente o Servico Nacional de Saúde, que não tem que suportar os cuidados de saúde de todo este universo de portugueses.

Degradar a ADSE é também degradar o Serviço Nacional de Saúde. É, no entanto, primordial a sua manutenção na esfera pública afastando qualquer possibilidade de privatização. É também importante a participação dos seus beneficiários, nas decisões que garantam a sua sustentabilidade.



Legislação

I Série

Portaria n.º 198/2017 de 26/07

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, que manteve as estruturas de coordenação constituídas pela Portaria n.º 1396/2006, de 14 de dezembro, constituiu outras estruturas de coordenação do ensino português no estrangeiro, e passou a prever a competência do presidente do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., para designar adjuntos de coordenação do ensino português no estrangeiro

• Resolução da AR n.º 149/2017 de 14/07

Recomenda ao Governo que tome medidas para valorizar e melhorar as condições de trabalho dos professores e educadores e proceda ao seu reposicionamento na carreira docente em função do tempo de serviço

Portaria n.º 210/2017 de 14/07

Portaria que determina os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na atualização das remunerações registadas que servem de base de cálculo às pensões iniciadas durante o ano de 2017

II Série

• Portaria n.º 172/2017 de 30/06

Define as condições em que pode ser autorizado o recurso à permuta, prevista no Estatuto da Carreira Docente, pelos docentes de carreira

• Despacho n.º 5907/2017 de 05/07

Altera a composição do

Júri Nacional de Exames, designado pelo Despacho n.º 6531/2016, de 6 de maio de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016

Despacho n.º 5908/2017 de 05/07

Autoriza, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017-2018

• Declaração de Retificação n.º 451/2017 de 11/07

Retifica o Despacho n.º 5296, de 16/06/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017

• Despacho n.º 6190-A/2017 de 13/07

Descongelamento de Carreiras - Prorrogação do Prazo

• Despacho n.º 6261-B/2017 de 17/07

Estabelece as regras de atribuição do crédito horário semanal destinado aos centros especializados em qualificação de adultos, previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro, denominados «Centros Qualifica» pela Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, para implementação das suas atividades, nomeadamente no que respeita à informação e orientação, encaminhamento, formação, reconhecimento e validação de competências e certificação



ESPAÇO António Borges Coelho (Galeria SPGL)

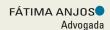


Professor Artista 3º Exposição coletiva

Se é professor ou educador, no ensino público, privado ou cooperativo, e tem trabalhos artísticos que gostaria de fazer apreciar, envie-nos as suas obras. O ESPAÇO ABC (na sede do SPGL) iniciará o próximo ano letivo com uma exposição coletiva de docentes. A exposição decorrerá entre 14 de setembro (inauguração) e 6 de outubro. Cada docente poderá propor três trabalhos, podendo este número ser reduzido em função da quantidade de trabalhos apresentados. Admitem-se pinturas, esculturas, fotografias, ou outras formas de arte.

Os trabalhos a expor devem ser entregues no SPGL até 7 de setembro, dirigidos a ESPAÇO ABC - EXPOSIÇÃO.

A divulgação da exposição e o seguro das obras expostas são da responsabilidade do SPGL.



Contratos a termo resolutivo

Sác os

endo em conta que se aproxima a fase da colocação do pessoal docente decorrente do respetivo procedimento concursal é oportuno prestar alguns esclarecimentos relativos ao regime de vínculo de emprego público aplicável aos chamados "professores contratados" (contrato a termo resolutivo).

As especificidades destes contratos para o pessoal docente encontram-se previstas nos artigos 42º e seguintes do DL nº 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi dada pelo DL nº 28/2017, de 15 de março. De acordo com o referido preceito legal este tipo de contrato de trabalho produz efeitos a partir do 1º dia útil ao seguinte da respetiva aceitação e tem a duração mínima do 30 dias e máxima até ao final do ano escolar onde se inclui o período de férias. Os docentes com este tipo de vínculo são remunerados pelo índice 167 sendo a respetiva remuneração proporcional ao período normal de trabalho semanal. Tal remuneração passará a corresponder ao índice 188 desde que, cumulativamente, o docente complete 1461 dias de serviço efetivo em horário anual, completo e sucessivo, obtenha a avaliação de desempenho anual com a menção mínima de Bom e comprove a frequência de formação contínua, no mínimo de 50 horas, com aproveitamento.

O legislador estabelece limites à celebração sucessiva deste tipo de contratos exigindo para o efeito que os docentes tenham obtido colocação em horário anual e completo e no mesmo grupo de recrutamento, até ao limite de quatro anos ou três renovações.

Contudo, há que ter presente alguns condicionalismos legais a ter em conta para o preenchimento dos referidos requisitos. Assim, para que o horário seja considerado anual não são considerados os completamentos e os aditamentos ao horário de colocação. E isto, porque o artigo 42ºA do diploma legal em questão

delimita os conceitos de "horário anual" e de "horário equiparado a horário anual" definindo-os, respetivamente, como "... aquele que decorre da colocação do concurso de contratação inicial" e "... aquele que corresponde à colocação obtida através da reserva de recrutamento, até ao último dia estabelecido pelo calendário escolar para o início das atividades educativas ou letivas e o fim do ano escolar".

Para efeitos do cumprimento do requisito das três renovações do contrato o termo resolutivo em horário anual e completo supra mencionado, há que cumprir os requisitos **cumulativos** a saber:

- "a) Inexistência de docentes de carreira no grupo de recrutamento a concurso e que tenham manifestado preferência por esse agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- b) Manutenção do horário letivo anual e completo, apurado à data em que a necessidade é declarada;
- c) Avaliação de desempenho com a classificação mínima de Bom;
- d) Concordância expressa das partes."

Os docentes que atinjam o limite de contratos a termo resolutivo sucessivos, nos termos supra mencionados, têm direito a uma vaga no quadro de zona pedagógica onde se situa o agrupamento de escolas ou escola não agrupada em que se encontra a exercer funções. Contudo, é importante registar, que o legislador determinou que, para o referido efeito, é apenas considerado o tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino da rede do Ministério da Educação "... em grupo de recrutamento, com qualificação profissional e componente letiva".

Relembro, finalmente, que, para efeitos de obtenção de esclarecimentos adicionais sobre esta matéria, deverão os docentes dirigir-se ao Serviço de Apoio a Sócios do SPGL.



ficha técnica:



UBLICAÇÕE PERIÓDICA IN INVOLUCIO PECHADO
E PLÁSTICO OU PAPEL
ED0032017CE
ODE ABRIR-SE PARA
ERIFICAÇÃO POSTAL

DESCONGELAR

a progressão na carreira para todos os docentes em janeiro de 2018